

APROVADO
DISCUSSÃO ÚNICA

EM: 18/05/21


PEDRO ALMEIDA PASSOS
PRESIDENTE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PROTOCOLO

RECEBIDO

EM: 18/05/21


MELQUISEDEQUE R. DOS S. ALMEIDA

Diretor Geral

CPF: 352.869.115-87

Portaria nº 001/2021

MOÇÃO Nº 20/2021
DE 18 DE MAIO DE 2021

EXCELETÍSSIMO PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Carira concede um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da Senhora **Maria de Jesus Menezes**, popularmente conhecida como **Zulmira**, ocorrido no dia 16 de maio do decorrente ano.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo vem prestar suas condolências à família de **Zulmira**, em reconhecimento à sua vida como cidadã e mulher honrada; de origem simples e humilde, desde criança sempre lutou pelo sustento da sua família. Foi louceira conhecida na região, formou família e sempre manteve em evidência seu zelo e amor pelos seus filhos e esposo. Pessoa calma, cuidadosa, paciente, gentil e sempre disposta a ajudar o semelhante. Mesmo com idade avançada, nunca deixou de fazer o bem diante de uma necessidade; sua presença era sempre sinônimo de alegria para todos nas reuniões e cultos que participava.

Sua morte foi repentina e é sinal que devemos estar preparados, pois não sabemos o dia nem a hora que chegará. Para isso devemos sempre estar em consonância com os princípios de vida que nossa agora saudosa Zulmira viveu. Devemos demonstrar sempre o nosso carinho e amor a todos em nossa volta, pois o dia de hoje pode ser o último. Sua ausência deixa profundamente enlutados seu esposo, suas duas filhas e quatro filhos, seus netos, familiares, amigos e todos que tiveram a satisfação e alegria de conhecê-la.

Aos familiares, nossas sinceras condolências. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando a esperança da ressurreição para os cristãos. É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa, a uma cidadã que está a merecer a saudade de todos.

"(...) Pois, se cremos que Jesus morreu e ressuscitou, assim também Deus, mediante Jesus, trará, em sua companhia, os que dormem. Porquanto o Senhor mesmo, dada a sua palavra de ordem, ouvida a voz do arcanjo, e ressoada a trombeta de Deus, descera dos céus, e os mortos em Cristo ressuscitarão primeiro".

Diante do exposto, solicito a aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.


JOSYMARIO DOS SANTOS
VEREADOR (CIDADANIA)

